

ATA DA REUNIÃO Nº 19 DO CONSELHO CONSULTIVO

DATA: 22 de agosto de 2012

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Plenário da Agência, localizado no 7º andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF)

PARTICIPANTES

- Pela Agência Nacional de Aviação Civil:
 - Marcelo Pacheco dos Guarany – Diretor-Presidente e Presidente do Conselho Consultivo
 - Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino – Diretor
 - Cláudio Passos Simão – Diretor
 - Ricardo Sérgio Maia Bezerra – Diretor
 - Ana Carolina Pires da Motta – Chefe da Assessoria Técnica e Secretária-Executiva do Conselho Consultivo
- Representando o segmento das empresas de serviços de transporte aéreo:
 - Robson Bertolossi
 - Fernando Alberto dos Santos
- Representando o segmento das empresas de serviços aéreos especializados:
 - Nelson Antônio Paim
- Representando o segmento dos usuários de serviços aéreos:
 - Dadino de Oliveira Filho
 - Antônio Cláudio Magnavita Castro
 - Antônio João Monteiro de Azevedo
 - Miguel Fernandes da Silva
- Representando o segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária:
 - Pedro Gilson Azambuja
 - Luiz Kazumi Miyada
- Representando o segmento da aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:
 - Ricardo Nogueira da Silva
 - Humberto Gimenes Branco
- Representando o segmento da indústria aeronáutica e manutenção aeronáutica:
 - Walter Bartels
 - Renato Rafael

- Representando o segmento dos trabalhadores do setor:
Graziella Baggio
- Representando o segmento das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:
Elones Ribeiro
- Representando o segmento das empresas prestadoras de serviços auxiliares:
Ricardo Luiz Martins Scalise

PAUTA

ANAC

- (1) Abertura dos trabalhos

ANAC

- (2) Alteração do Regimento Interno do Conselho Consultivo

ANAC

(3) Esclarecimentos acerca da proposta de resolução que estabelece procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial no transporte aéreo

Câmara Técnica de Manutenção Aeronáutica

- (4) Apresentação de relatório dos trabalhos desenvolvidos

Câmara Técnica sobre o Quantitativo de Assentos com Tarifas Promocionais

- (5) Apresentação de relatório dos trabalhos desenvolvidos

Elones Ribeiro

- (6) Apresentação sobre formação de pilotos civis

Selma Balbino

- (7) Problemas com carteiras de mecânicos

Antônio João Monteiro de Azevedo

(8.1) Análise para a criação de fundo garantidor ou seguro garantia para os adquirentes de passagens aéreas e para as agências de turismo que intermedeiam a venda de passagens aéreas

- (8.2) Ampliação e efetiva fiscalização da agência reguladora

Humberto Branco

- (9) Apresentação sobre o trabalho da APPA-AOPA Brasil

ANAC

- (10) Assuntos gerais

ANAC

- (11) Encerramento

(1) A reunião teve início às quatorze horas e quinze minutos com a condução, pela Secretária-Executiva do Conselho, de breve cerimônia de posse dos Conselheiros designados para o triênio 2012-2015. Em seu pronunciamento, destacou a importância do Colegiado para a Agência e o alto nível dos trabalhos desenvolvidos e agradeceu a todos pela dedicação, voluntariedade e altruísmo em colaborar pelo desenvolvimento da aviação civil brasileira.

O Presidente, agradecendo a presença de todos, reforçou a importância do Conselho Consultivo para a Agência e esclareceu que, em razão das limitações legais, o recente processo de designação dos novos integrantes não permitiu o acolhimento, por parte da Agência, de todas as indicações recebidas. Em seguida, expôs aos presentes que, concomitantemente ao processo de designação dos novos integrantes do Conselho, a Agência foi comunicada pelo Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA que essa entidade não mais exerceria a representação institucional do setor ante a Agência, que caberá a recém-criada Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR. Diante desse fato, o Presidente informou que aguardaria a formalização da abdicação dos Conselheiros indicados pela entidade para representar o segmento das empresas de transporte aéreo para dar início a novo processo de escolha de Conselheiros para substituí-los.

Em seguida, amparado nos posicionamentos das áreas técnicas da Agência e em atendimento à solicitação formulada por Conselheiros para que as reuniões fossem iniciadas com um resumo dos assuntos pendentes da reunião anterior, o Presidente discorreu sobre os principais temas considerados inconclusos pelos Conselheiros e, portanto, passíveis de serem reinseridos em pauta, quais sejam:

Venda de produtos a bordo – o Presidente informou que, de acordo com a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, não há previsão de regulamentação específica para o tema, devendo a questão ser tratada por ocasião da revisão da portaria que trata das condições gerais do transporte. Ademais, citou que a Superintendência de Segurança Operacional - SSO avaliou que a venda de produtos em voos de curta duração (ponte aérea Rio-São Paulo, por exemplo) poderia prejudicar o desempenho de algum procedimento relacionado à segurança, razão pela qual a prestação desse serviço foi desautorizada em rotas curtas. O Diretor Carlos Eduardo Pellegrino complementou que a Agência, ao fiscalizar esse procedimento, leva em consideração as particularidades de cada caso. Mencionou, a título de exemplo, que determinada empresa, após denúncia e verificação, pela fiscalização, da inexistência de condições para a adequada realização do serviço de venda sem o comprometimento de outras operações, foi desautorizada a comercializar produtos a bordo da rota Santos Dumont-Guarulhos. A Conselheira Graziella Baggio, em aparte, discordou dos critérios adotados pela Agência para fiscalização do referido serviço e manifestou seu interesse em vê-lo amplamente regulamentado e não apenas pontualmente, como no exemplo citado.

Argumentou que a venda de produtos associada à redução do número de comissários a bordo compromete a segurança de voo e propôs que o tema fosse profundamente debatido com as áreas técnicas e voltasse a ser pautado na próxima reunião do Conselho. O Diretor Carlos Eduardo Pellegrino, em resposta, convidou os Conselheiros interessados no tema a conhecer o trabalho da fiscalização, bem como a discutir o assunto de forma mais detida.

Utilização dos *ambulifts* nos principais aeroportos – em razão da apresentação, pela área técnica da Agência, de esclarecimentos sobre a proposta de regulamento sobre acessibilidade para passageiros com necessidade de assistência especial, que envolve o uso dos mencionados equipamentos, esse tema restou para ser debatido quando da discussão do terceiro item da pauta.

Problemas relacionados aos trabalhos dos Agentes de Proteção de Aviação Civil - APACs e aos cursos de reciclagem – o Presidente fez um breve relato das questões levantadas pela Conselheira Selma Balbino na última reunião, tais como: a) a má qualidade dos cursos de formação; b) a incompatibilidade do *software* utilizado nas escolas para treinamento ante o utilizado pela ANAC nas provas de qualificação; c) a demissão sumária de APACs em caso de não aprovação no curso de reciclagem; e d) a ingerência de alguns agentes da Polícia Federal - PF no trabalho dos APACs. Segundo as justificativas apresentadas previamente pela Conselheira para reinclusão do assunto na pauta, a reunião realizada com integrantes da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA no último mês de junho sobre essas questões não teria sido conclusiva. A propósito, o Presidente convidou o Gerente de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil, Sr. Leonardo Boszczowski, para apresentar algumas considerações sobre o assunto. Segundo esclareceu, a ANAC tem ciência dos problemas enfrentados pelos agentes e que, por meio do Programa Nacional de Instrução e Segurança, realizou auditorias nos centros de treinamento para equacionar os problemas encontrados e aplicar melhorias por meio de ações corretivas, tendo citado que, somente no ano de 2011, oitenta e nove autos de infração foram lavrados em face dos citados centros. Com relação ao *software* utilizado, esclareceu que o aplicativo utilizado pela ANAC encontra-se em conformidade com os padrões internacionais e que não há como exigir que as escolas adotem o mesmo sistema utilizado nas avaliações, embora tenha ressaltado que os programas em uso nos centros de instrução estão dentro do padrão esperado e que a ANAC valida apenas os simuladores de raios-X que atendem aos conceitos básicos sobre verificação de bagagem. Ressaltou que a Agência, em resposta à demanda dos agentes, elaborou um detalhado guia de instruções do *software* utilizado nas avaliações. Quanto às provas teóricas, pontuou que foi revisto, em 2011, o banco de questões, tendo sido dele retiradas as questões mais polêmicas, o que veio a resultar na diminuição do número de reprovações, e que a SIA tem se preocupado em divulgar com antecedência o calendário das provas de cada semestre, de forma a possibilitar a adequada preparação do candidato. Anunciou que a Agência está atualmente

trabalhando na revisão de toda a sistemática de habilitação dos APACs, com vistas a implementar uma avaliação continuada dos agentes e, com isso, tentar evitar as demissões em caso de perda da habilitação nas provas de reciclagem. Relativamente à denúncia de ingerência de agentes da PF no trabalho dos APACs, relatou que, embora não tenha tido conhecimento de qualquer caso concreto nesse sentido, entende que o assunto deveria ser direcionado, e eventualmente esclarecido, no âmbito da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO.

Testes de proficiência na língua inglesa para pilotos – não obstante os diferentes pontos de vistas apresentados pela Conselheira Graziella Baggio e pela Diretoria da ANAC sobre o assunto, foi acordado que as conversas bilaterais já existentes sobre o tema deveriam ter continuidade. O Presidente aproveitou a oportunidade para registrar que a decisão da Agência foi tecnicamente embasada, enunciando aos Conselheiros alguns dos pontos que nortearam tecnicamente as mudanças no procedimento de validação, pela Agência, de testes de proficiência linguística realizados no exterior.

Redução dos comissários de bordo nas aeronaves – o Presidente sugeriu que este assunto fosse discutido em reuniões específicas, conjuntamente ao tema relacionado à venda de produtos a bordo, no que os Conselheiros envolvidos concordaram.

(2) Ao apresentar o segundo item da pauta, o Presidente iniciou expondo aos Conselheiros as razões que, a seu ver, justificariam alterações no atual Regimento Interno do Conselho. Segundo ele, com a experiência advinda de cinco anos de funcionamento do Colegiado, o atual Regimento mostra-se desatualizado em alguns pontos. Explanou que, com o início do novo mandato, os Conselheiros têm uma boa oportunidade para avaliar o documento e adequá-lo à realidade do Conselho. Sugeriu a formação de um grupo de trabalho composto por dois servidores da ANAC e por quatro Conselheiros que, no prazo de noventa dias, estará incumbido de apresentar a minuta do novo documento para avaliação do Colegiado e, posteriormente, caso aprovado, pela Diretoria da Agência. Apresentaram-se para compor o referido grupo os Conselheiros Cláudio Magnavita, Graziella Baggio, Humberto Gimenez e Pedro Azambuja. Para representar a ANAC, foi designado o servidor Sérgio Ramos Favarini, que coordenará o grupo, ficando o Presidente encarregado de indicar o último componente do grupo nos próximos dias. Por fim, lembrou que o texto a ser elaborado deve estar em sintonia com os termos do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

(3) Iniciando o terceiro item da pauta, o Presidente esclareceu aos presentes que a intenção da Agência, ao apresentar explicações sobre a proposta de resolução que se encontra em audiência pública e que visa substituir a Resolução nº 9, de 5 de junho de 2007, que trata da acessibilidade de Passageiros com

Necessidade de Assistência Especial - PNAE no transporte aéreo, é o de detalhar o alcance da proposta e, conseqüentemente, melhorar o nível de compreensão dos atores afetados acerca das alterações que serão introduzidas em breve. Tendo em vista que esse tema afeta vários segmentos representados no Conselho, como empresas aéreas, operadores aeroportuários e entidades de defesa dos usuários, o Presidente convidou o Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária, Sr. Fábio Rabbani, para apresentar os principais pontos contemplados na proposta. De posse da palavra, o expositor destacou que os objetivos buscados na edição do normativo em debate visam: a) assegurar a excelência do serviço prestado ao passageiro com necessidade de assistência especial; b) contribuir para a universalização do acesso ao transporte aéreo; c) propiciar a integração entre os diversos entes do sistema de aviação civil; e c) aprimorar a efetividade da ação fiscal da Agência. Esclareceu, na seqüência, que os passageiros com necessidades especiais não se restringem apenas aos deficientes físicos, mas a um grupo mais abrangente de usuários que compreende idosos, gestantes e crianças desacompanhadas, por exemplo. Apontou que a versão do documento em discussão moderniza vários pontos relacionados ao atendimento do PNAE pelas empresas aéreas e define que compete ao operador aeroportuário oferecer os equipamentos para embarque e desembarque das aeronaves. Esclareceu que a norma trata, entre outros pontos, das condições tarifárias para os acompanhantes do PNAE, do transporte de equipamentos médicos na cabine, do uso de cão-guia, da disponibilização de assentos específicos para o PNAE, da cobrança de assistência especial, das condições para recusa de embarque e das sanções a serem aplicadas por descumprimento do disposto no regulamento. Finalizou informando que a norma prevê que os operadores aéreos e aeroportuários devem manter programa de treinamento específico para capacitar as pessoas que lidarão diretamente com os passageiros, além de disponibilizar pessoal adequado para proporcionar atendimento imediato ao PNAE. Terminada a apresentação, alguns Conselheiros se manifestaram sobre o teor da proposta. O Conselheiro Robson Bertolossi informou ser importante a revisão da atual Resolução nº 9, de 2007, e que estimularia as entidades associadas a apresentar contribuições ao projeto. O Conselheiro Miguel Fernandes contestou o fato da quantidade prevista para o transporte de passageiros PNAE com problemas de mobilidade estar limitada a cinquenta por cento do número de tripulantes. Segundo afirmou, isso contraria o princípio da acessibilidade universal aos serviços. O Conselheiro Cláudio Magnavita ressaltou a importância da norma e lembrou que as Paralimpíadas acontecerão em breve e, dessa forma, deveremos nos preparar adequadamente para esse evento. O Conselheiro Antônio de Azevedo questionou a falta de penalização objetiva para os responsáveis pelo descumprimento da norma. O Conselheiro Pedro Azambuja informou que estudará melhor a proposta e apresentará contribuições posteriormente. Consignou a importância dos grandes eventos a serem realizados no país, mas ressaltou que não podemos perder de vista os problemas vivenciados no dia a dia dos aeroportos e alertou para a importância de se prever um prazo adequado para a adaptação dos pequenos e médios aeroportos à norma. O Conselheiro Luiz Miyada, em seu pronunciamento, destacou que a norma atual

determina que cabe às empresas aéreas ou aos operadores de aeronaves disponibilizar os meios adequados para embarque ou desembarque de passageiros nos aeroportos que não possuem pontes de embarque. Em seguida, expôs aos presentes detalhes da frota de *ambulifts* e assemelhados de que a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO dispõe e suas atuais condições de uso e lembrou que referida norma permite que empresas prestadoras de serviços auxiliares (ESATAs) possam ser contratadas para prover atendimento, o que não consta da proposta em discussão. A Conselheira Graziella Baggio registrou que a norma, não obstante os avanços apresentados, falha ao não considerar as condições de trabalho dos comissários que, além do PNAE, precisam atender os passageiros que voam pela primeira vez e, por desconhecerem o funcionamento do transporte aéreo, também necessitam de atendimento diferenciado. Em sua avaliação, isso tudo somado à redução, em alguns casos, do número de comissários em aeronaves resulta em um quadro de difícil sustentação para os trabalhadores. Propôs que o prazo da audiência pública fosse prorrogado para que todas as questões expostas possam ser reavaliadas. O Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária esclareceu, na sequência, as principais dúvidas apresentadas pelos Conselheiros e reforçou que todos os novos pontos que espera sejam introduzidos no regulamento atendem a normas técnicas que, inclusive, já são adotadas em outros países. Por fim, reforçou a importância do envio de contribuições durante a audiência pública para o aprimoramento da norma. O Presidente, ao encerrar os debates, pontuou que a revisão da norma atual é oportuna e que, em sua avaliação, merece destaque a definição da responsabilidade de quem prestará o serviço ao PNAE, se o operador aeroportuário ou a empresa aérea. A Diretoria da Agência entende que esse papel será melhor desempenhado pelo provedor de infraestrutura aeroportuária. Relativamente aos chamados grandes eventos, como as Paralimpíadas, o Presidente explicou que essas situações serão tratadas como casos específicos e serão estudadas isenções ou flexibilizações pontuais, de acordo com as características e o porte do evento.

(4) e (5) Em prosseguimento à rodada de exposições sobre os trabalhos desenvolvidos pelas câmaras técnicas instaladas, o Presidente informou que, de acordo com o estabelecido em reuniões anteriores, estavam programados para esta reunião apresentações dos coordenadores das câmaras técnicas sobre manutenção aeronáutica e quantitativo de assentos com tarifas promocionais. Porém, diante da informação, por meio de contato prévio mantido com os proponentes dessas câmaras, de que não há interesse na continuidade dos respectivos trabalhos, o Presidente, sugeriu o encerramento das mencionadas câmaras, o que foi aceito por unanimidade.

(6) Antes de ser iniciado o sexto item da pauta, o Conselheiro Fernando Alberto dos Santos, em breve aparte, solicitou ao Presidente que os dados estatísticos relativos ao setor de táxi aéreo sejam coletados e publicados regularmente pela Agência em forma de relatório. Fundamentou seu pedido argumentando que o segmento que representa, devido a sua vasta penetração, é de grande importância

para a aviação nacional e propôs que dados, tais como número de passageiros transportados e volume de horas voadas anualmente, sejam repassados à Agência eletronicamente até o mês de março de cada ano. Segundo ele, tal providência permitiria melhor conhecimento do crescimento e dos números globais do setor. O Presidente solicitou ao Conselheiro que este pedido fosse formalmente encaminhado à Agência, inclusive com detalhes quanto ao tratamento dos dados, para a devida análise.

Na sequência, foi passada a palavra para o Conselheiro Elones Ribeiro, que discorreu sobre a formação de pilotos civis no Brasil. Em sua exposição, o Conselheiro comparou os modelos de formação de pilotos nos Estados Unidos, na União Européia e no Brasil, segundo visões teóricas e práticas. Atestou que, nos países onde a aviação civil é mais desenvolvida, as empresas contratantes exigem pilotos com formação de nível superior e grande experiência prática. Já no Brasil, o orador mostrou que a formação ocorre, em sua maior parte, em aeroclubes, com uso de aeronaves rudimentares e com baixo grau de complexidade, sendo exigido apenas o ensino médio como grau de instrução, uma vez que os cursos de ciências aeronáuticas ainda são incipientes nas universidades do país. Porém, pontuou que tais cursos de formação universitária, bacharelado ou tecnólogo têm diferentes ênfases em suas habilitações e, por isso, não atendem precisamente aos requisitos exigidos pelo mercado. Segundo o Conselheiro, esse conjunto de fatores leva a concluir que, se os equipamentos e os padrões de treinamentos estão distantes da realidade operacional das empresas aéreas e se o conhecimento oriundo da formação do aluno é superficial, pode-se esperar que as decisões e as respostas motoras dos pilotos sejam baseadas em critérios aleatórios e até imprevisíveis. Para que isso não ocorra, defendeu que devem ser estabelecidos objetivos estratégicos para formação de pilotos, harmoniosamente traçados entre o Ministério da Educação - MEC e Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR, cujo conteúdo contemple programas para fiscalização das instituições de ensino, padronização do ensino aeronáutico e dos instrutores em todo o país e a compatibilização da atual infraestrutura de ensino com os novos requisitos tecnológicos globais. Neste contexto, o apresentador informou que, visando elevar o nível e a qualificação dos pilotos formados pelas universidades, serão publicadas pelo MEC diretrizes curriculares para o curso de bacharelado em ciências aeronáuticas com pilares na formação técnica de aviação, formação humana e gerencial, e formação prática de voo, ou seja, o piloto, para ser bacharel em ciências aeronáuticas, deverá adquirir conhecimento de PC IFR/Multi e Teoria do PLA. Diante desse panorama, a formação tradicional do piloto mostra-se insuficiente devido ao avanço da tecnologia. A capacitação almejada pelo mercado prevê a operação de tecnologias complexas e em constante mutação e em ambientes sofisticados e globalizados com segurança. Na busca da resolução desses problemas, o Conselheiro propõe compatibilizar e unificar normas e padrões para o curso de formação aeronáutica com qualidade internacional, criar programas de financiamento com recursos públicos e linhas de crédito, definir padrões instrucionais a serem cumpridos pelas escolas e centros de aviação e criar programas de atualização e renovação de frotas de

simuladores e aeronaves. Já em termos de atendimento da capacidade demandada, o Conselheiro mostrou que existe quantidade suficiente de escolas, aeroclubes e universidades, mas a formação qualitativa é insuficiente para atender às necessidades requeridas pelo mercado. Dessa forma, de acordo com o Conselheiro, o que se vislumbra é qualificar adequadamente o piloto para que ocorra uma transição da aviação convencional para aviação a jato. Finalizou informando que o importante para a formação de pilotos é o funcionamento em sintonia de três estruturas: escolas de aviação civil e aeroclubes conveniados, faculdades de ciências aeronáuticas e empresas aéreas. O Conselheiro Pedro Azambuja elogiou o trabalho apresentado pelo professor Elones Ribeiro e lembrou que existe uma câmara técnica em funcionamento dentro do Conselho Consultivo destinada a fomentar a formação de mão de obra para o setor aéreo que pode contribuir diretamente para o encaminhamento do tema dentro da ANAC, ressaltando que há uma diferença conceitual e prática entre os atuais cursos de ciências aeronáuticas, que são muito mais amplos, e os de formação tradicional de pilotos, orientado aos futuros comandantes. A esse respeito, aventou a possibilidade de que, nas futuras reuniões com o MEC, se avalie a possibilidade de alterar a denominação do curso superior de ciências aeronáuticas, de forma a ficar mais adequada à realidade da profissão. O Diretor Cláudio Passos Simão acrescentou que, dentro da orientação traçada para que as câmaras técnicas exponham o desenvolvimento de seus trabalhos, a Câmara Técnica para Formação de Mão de Obra para o Setor Aéreo tem sua apresentação agendada para a próxima reunião. O Presidente concluiu informando que a SAC/PR tem demandado da Agência colaboração para elaboração de políticas de fomento e que a ANAC tem trabalhado estreitamente com a Secretaria nesse sentido.

(7) Em virtude do não comparecimento da Conselheira Selma Balbino, o assunto por ela proposto não foi discutido, ficando transferido para o próximo encontro, caso oportuno.

(8) Em continuidade aos trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Antônio Monteiro de Azevedo, que iniciou sua exposição tratando da proposta de criação de um fundo garantidor, destinado a ressarcir os adquirentes de passagens aéreas em caso de prejuízos ocorridos por falhas decorrentes da não prestação de serviço pelo operador. Esclareceu que este fundo funcionaria como um seguro-garantia e atenderia também as agências de turismo que intermedeiam a venda de bilhetes, já que são corresponsáveis pelo ressarcimento aos consumidores dos valores por eles gastos com passagens quando os serviços não são adequadamente prestados pelas empresas aéreas. Citou, como exemplo, o recente episódio envolvendo a empresa uruguaia PLUNA, que, após ter comercializado milhares de bilhetes, suspendeu suas operações deixando os passageiros desamparados. Esclareceu que esse modelo de fundo garantidor já é aplicado nos mercados europeu e norte-americano e que o seu custo de manutenção, caso implantado, seria muito baixo. Ressaltou, contudo, a necessidade de elaboração de regulamento a ser seguido pelos partícipes, que deve estar embasado em normativo específico,

ainda a ser elaborado. Segundo a proposta apresentada, a adesão das empresas a esse fundo seria obrigatória e a gestão, em regime compartilhado, seria liderada pela ANAC. Lembrou o Conselheiro que esse seguro permitiria que o mercado de viagens, como um todo, e as agências de turismo, em particular, operassem em condições de maior previsibilidade e segurança econômica. Na sequência, o Conselheiro, tratando de seu segundo tema, solicitou que a ANAC amplie e intensifique sua ação fiscalizatória relativamente aos problemas enfrentados por passageiros, e usuários em geral. Relatou o Conselheiro que as empresas não disponibilizam nos aeroportos balcões adequados para atendimento, que a fiscalização não se faz presente nas situações mais importantes e que, muitas vezes, o quadro de colaboradores da Agência não tem completo domínio das normas, provendo aos usuários orientações equivocadas. Citou, por fim, que os canais de comunicação disponibilizados pela Agência, como o 0800 e o *site*, apresentam dificuldades, seja para obtenção de informação clara e correta, seja de acessibilidade. O Presidente, em resposta, manifestou-se favoravelmente à implantação do seguro-garantia e informou que esse assunto está sendo debatido atualmente em fórum internacionais, tendo pontuado que deve ser organizado e implantado integralmente pelos participantes privados do sistema e sem o aporte de recursos públicos. Reconheceu que, do ponto de vista financeiro, o caso da Pluna é delicado e que a ANAC já tomou todas as providências judiciais possíveis, inclusive com a solicitação da penhora dos bens da empresa no Brasil. Quanto à fiscalização exercida pela Agência, o Presidente informou que a ANAC tem trabalhado insistentemente no sentido de ampliar a ação fiscalizatória, mas que, contrariamente ao senso comum, entende que essa ampliação não se faz com a alocação de fiscais nos aeroportos e sim com a alocação de recursos de inteligência e controles informatizados centralizados, que são meios mais modernos e eficientes de gerenciamento. Explicou que será necessário alocar mais de dez por cento do quadro de pessoal da Agência apenas para fiscalizar os aeroportos situados em cidades que sediarão os jogos da Copa do Mundo, cujos postos de serviços, por determinação do Governo Federal, serão reabertos. Isso, em sua avaliação, é muito dispendioso e pouco eficiente, ao tempo em que a centralização de ações, mesmo à distância, permite maior produtividade nas averiguações. Expôs que os canais de atendimento devem ser aprimorados constantemente e que isso deverá ser objeto de atenção da Diretoria em reestruturação futura, tão logo a Agência disponha de recursos financeiros e de pessoal suficientes. No entanto, não obstante a Agência trabalhar para o esclarecimento e a conscientização dos direitos dos passageiros, o Presidente reafirmou que quem tem o dever de garantir os direitos dos usuários são as empresas aéreas, as quais não devem se esquivar dessa obrigação.

(9) Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Humberto Branco, que discorreu sobre o nono item da pauta. Em seu pronunciamento, o Conselheiro expôs que aviação geral, aeroclube e aerodesporto são sistemas iniciais do ramo da aviação civil e a base da cadeia produtiva do setor aéreo. A Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - APPA, entidade que

representa, foi fundada em 1972 e tem como finalidade representar a aviação geral e os interesses de seis mil e setecentos pilotos junto aos órgãos gestores da aviação civil brasileira. Filiada ao Conselho Internacional das Associações de Pilotos e Proprietários - IAOPA, representa oficialmente a aviação geral internacional e faz parte do conselho da Organização da Aviação Civil Internacional - OACI. No Conselho Consultivo, a APPA atua junto à coordenação da Câmara Técnica sobre Regulamentação da Aviação Geral e participa do grupo especial de planejamento de controle do espaço aéreo junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA. Solicitou aos integrantes da Câmara Técnica de Formação de Mão de Obra para o Setor Aéreo que houvesse maior permeabilidade entre os trabalhos por ela desenvolvidos e pela Câmara Técnica sobre Regulamentação da Aviação Geral por entender que são complementares, o que resultaria em maior produtividade e economia de tempo. O Conselheiro informou que a Associação mantém uma agenda permanente de trabalho com a ANAC, com apoio da Diretoria, para discutir temas prioritários sobre a estruturação do setor. O Conselheiro aclarou que o segmento de aviação geral, além dos milhares de pilotos já mencionados, representa quase dez mil aeronaves, ou seja, um contingente economicamente expressivo que precisa ser apropriadamente regulado. O Conselheiro, ao mencionar a recomendação da OACI constante do Anexo 6, Parte 2, que trata da aviação geral, rogou que o segmento seja regulado proporcionalmente à sua complexidade, grau de segurança e responsabilidade assumida em suas operações. Essa premissa significa que a regulação exercida pela autoridade deve prever as particularidades e especificidades de cada agente e considerar que uma solução dificilmente atenderá as necessidades da aviação geral e comercial ao mesmo tempo. Em suma, o Conselheiro expôs que o principal objetivo da entidade é fazer a aviação geral voar com bastante segurança, de acordo com as tecnologias atuais e com regulação proporcional ao seu tamanho.

O Diretor Cláudio Passos Simão, diante das manifestações dos Conselheiros Elones Ribeiro e Humberto Branco, comentou que a ANAC tem, atualmente, quatro regulamentos atinentes à área de formação em fase de relatoria e que, em breve, entrarão conjuntamente em audiência pública, haja vista estarem os assuntos correlacionados entre si. Tratam-se dos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil nºs 140, relativo ao funcionamento de aeroclubes e escolas, 141, sobre centros de instrução, 142, sobre centros de treinamento, e 147, que trata de treinamento de mecânicos. Em sua assertiva, informou que esses regulamentos ainda estão distantes dos modelos sugeridos pelos Conselheiros devido, principalmente, à especificidade de atividades como a aviação geral e a aviação agrícola. Relatou que esta última representa aproximadamente dez por cento da frota nacional de aeronaves, tendo características operacionais totalmente diferentes dos demais serviços aéreos. Asseverou que a Agência tem sensibilidade a essa diversidade de características, notadamente as relacionadas à segurança operacional, e que o objetivo dos regulamentos é convergir em direção aos estudos e propostas apontados pelas câmaras técnicas. Incentivou os Conselheiros a sugerir, durante o processo

de audiência pública, propostas visando o aprimoramento desses regulamentos, destacando que esta é apenas a primeira etapa de um longo processo que culminará na regulação ideal pretendida por todos. Em breve aparte, o Conselheiro Pedro Azambuja expressou seu entendimento no sentido de que as operações *offshore* também estão incluídas no rol das atividades cujas características operacionais requerem formação e procedimentos específicos. O Presidente explicou que, devido ao grande volume de assuntos passíveis de regulação em curso, a Agência tem trabalhado com horizontes de curto, médio e longo prazos, priorizando, na medida do possível, aqueles cujo grau de consenso com o setor regulado esteja mais amadurecido. Relativamente à aviação geral, pontuou que o expressivo crescimento apresentado nos últimos anos tem feito a Agência dedicar atenção especial a esse segmento. Quanto à citada proporcionalidade regulatória aventada nos Anexos da OACI, lembrou o Presidente que a regulamentação procura corrigir a assimetria de informações no mercado, exigindo mais responsabilidades daquele que opera e movimenta mais, o que nem sempre se traduz em medidas de fácil implementação.

(10) Dando início à rodada de assuntos gerais, o Presidente, seguindo a ordem das inscrições, solicitou aos oradores, em virtude do adiantado da hora, que expusessem seus pronunciamentos de forma breve. O primeiro inscrito, o Conselheiro Cláudio Magnavita, teceu elogios à equipe da ANAC encarregada da preparação e condução das operações de logística aérea relacionadas à realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio + 20. Parabenizou todos aqueles que direta ou indiretamente prestaram apoio ao evento, incluindo servidores da ANAC, do Comando da Aeronáutica - COMAER, da INFRAERO e da SAC/PR, uma vez que não houve registro de qualquer incidente no período, o que demonstra que o país tem plenas condições de receber eventos de grande porte. Propôs que os Conselheiros presentes aprovassem uma moção de aplausos em reconhecimento ao excelente trabalho dos servidores envolvidos. O Conselheiro reclamou providências da área de operações visando coibir a veiculação, na cabine das aeronaves, de comerciais logo após os avisos de segurança. Alertou que os momentos que compreendem o táxi da aeronave e a decolagem são instantes críticos e que a atenção e a concentração dos passageiros não deveria ser dispersada com anúncios comerciais. Como profissional de comunicação, ressaltou que o passageiro, no papel de expectador do anúncio, retém a última informação veiculada, ficando prejudicadas as mensagens de segurança anteriormente transmitidas. Além disso, informou que, internacionalmente, esta prática não é permitida. Prosseguindo em sua fala, o Conselheiro Cláudio Magnavita, citando registros da ata da reunião realizada em 28 de novembro de 2011, constantes na página quatorze, alertou para o problema da internacionalização do comando da empresa aérea TAM. Nesse sentido, afirmou que o gerenciamento das linhas internacionais e o comando do conglomerado estaria sendo passado às mãos dos empresários chilenos e que, conforme por ele anunciado, o Brasil poderia perder sua principal empresa de bandeira. Diante desse cenário, lamentou a troca dissimulada no comando da empresa

com a saída de importantes executivos brasileiros. Além disso, informou ser necessário investigar as condições de trabalho dos mais de setenta chilenos que trabalham no Brasil, que agora conduzem a LATAM. Prosseguindo em seu pronunciamento, o Conselheiro referiu-se à uma nota divulgada pela imprensa, que fez chegar às mãos do Presidente, em que a ABSA, reconhecendo seus vínculos com a LAN, admite publicamente sua origem estrangeira. Questionou, nesse caso, a atuação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e da própria ANAC e requereu análise profunda e emergencial do assunto, já que se trata de uma ilegalidade. Em tom de denúncia, protestou contra a atuação protecionista da autoridade aeronáutica argentina que determinou que todos os voos fretados que partirem do território platino sejam realizados por aeronaves de nacionalidade daquele país, contrariando, inclusive, acordos vigentes entre os países e o Mercosul. Sobre o mercado aéreo nacional, o Conselheiro alertou para a magnitude do prejuízo anunciado pela empresa aérea GOL nos últimos trimestres, aludindo que tamanho resultado negativo deve ser motivo de preocupação do mercado e das autoridades. Por fim, o Conselheiro solicitou, por ocasião dos trabalhos desenvolvidos para realização da Conferência Nacional do Turismo no âmbito do Departamento de Participação Social da Secretaria Nacional de Articulação Social, órgão ligado à Secretaria-Geral da Presidência da República, que a ANAC, a SAC/PR e o Conselho Consultivo articulassem a realização de uma conferência nacional de aviação, que seria um evento de grande importância para o setor.

O Presidente, a respeito dos números apresentados pela GOL, informou que estão relacionados diretamente à recente valorização do dólar e dos custos dos combustíveis e indiretamente ao ajuste que a empresa está realizando em sua malha para melhor adequá-la à realidade atual do mercado e afirmou que a Agência tem acompanhado atentamente a evolução da situação, inclusive atentando para o impacto da regulação no custo das empresas. Relativamente aos anúncios audiovisuais veiculados pela TAM durante a decolagem, o Presidente concordou com a argumentação apresentada pelo Conselheiro e informou que recomendará que o assunto seja avaliado internamente quanto ao aspecto da segurança. Sobre as medidas protecionistas praticadas pela autoridade argentina, o Presidente recomendou, por meio de sua assessoria, que o Superintendente de Relações Internacionais avalie tanto a legalidade da prática quanto as ações passíveis de serem tomadas neste caso. Acerca da estrutura societária da ABSA, informou que os órgãos competentes, incluindo a ANAC, diante das evidências surgidas, deverão analisar o enquadramento da empresa à legislação vigente. A respeito da situação atinente à LATAM, o Presidente assegurou que a análise elaborada pela Agência, por ocasião da fusão, na documentação societária das empresas não deixa dúvidas de que o controle de oitenta por cento das ações estão em poder de brasileiro, como exige a Lei. Todavia, aventou a possibilidade de inspecionar se a governança exercida pelo conglomerado na prática está respeitando o plano que foi apresentado à Agência, assim como se, no plano operacional, a conduta da empresa estaria sob comando chileno. O

Presidente agradeceu ao Conselheiro Cláudio Magnavita pelos importantes alertas trazidos ao conhecimento da Agência.

Próxima inscrita, a Conselheira Graziella Baggio reiterou a importância da solicitação apresentada anteriormente pelo Conselheiro Fernando Alberto dos Santos sobre a publicação dos dados estatísticos das empresas de táxi aéreo e concordou com as denúncias trazidas à mesa pelo Conselheiro Cláudio Magnavita atinente à origem do capital da ABSA e do comando da LAN sobre a TAM. Por fim, a respeito dos anúncios veiculados dentro das aeronaves no momento da decolagem, informou que o Sindicato dos Aeronautas já havia denunciado esta prática anteriormente por envolver questões de segurança e concorda com a regulamentação, pela Agência, do procedimento.

Na sequência, fazendo uso da palavra, o Conselheiro Pedro Azambuja externou que os Conselheiros, no desempenho de suas funções junto à ANAC, deveriam gozar de acessibilidade facilitada às dependências da Agência, por meio de identificação própria, já que muitas vezes desempenham papel de representantes setoriais e estão em permanente contato com as áreas técnicas. Segundo explicou, a intenção da medida é agilizar a identificação e, conseqüentemente, tornar mais eficiente o uso do tempo. O Presidente, compreendendo a motivação da solicitação apresentada pelo Conselheiro, disse ser possível a viabilização de um procedimento que vise a facilitação da identificação de ingresso no edifício, mas ressaltou que essa medida esbarra em obstáculos de natureza ética, uma vez que muitos Conselheiros também representam entes regulados, residindo nisso um possível conflito de interesses. Ante a réplica do Conselheiro, o Presidente ficou de analisar melhor o assunto.

Próximo inscrito da lista, o Conselheiro Humberto Branco agradeceu pelo tratamento recebido por todos, em especial pela Diretoria da Agência, na pessoa do Diretor Cláudio Passos Simão, pelo encaminhamento satisfatório dado às demandas apresentadas pelo setor que representa. Afirmou ter a expectativa de que a reformulação do Regimento Interno permita que as reuniões se tornem mais produtivas, reafirmando sua disposição em colaborar na elaboração do documento. Em aparte, o Conselheiro Cláudio Magnavita lembrou a importância de se trazer para o Conselho a discussão envolvendo a aviação experimental. O Conselheiro Humberto Branco concordou com a importância do tema e assegurou que abordará esse tópico em suas próximas manifestações.

Último inscrito da lista, o Conselheiro Dadino de Oliveira expressou, em nome dos usuários, sua satisfação pelo entendimento das empresas de não mais se vender água a bordo, esclarecendo que a entidade que representa não faz objeções diretas à venda de alimentos pelas empresas aéreas. Relativamente à questão da acessibilidade, afirmou ser importante o oferecimento de um bom tratamento para os passageiros, notadamente aqueles com mobilidade limitada e, para isso, o bom

entrosamento entre empresa aérea e operador aeroportuário é fundamental. Parabenizou, ainda, o Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária pela apresentação sobre o tema e, encerrando sua participação, criticou a cobrança, pelas empresas, do chamado “assento conforto”, que, segundo avaliou, é discriminatório em relação aos demais passageiros, principalmente àqueles com embarque prioritário, asseverando que, financeiramente, o adicional cobrado na tarifa não seria tão significativo assim para o caixa da empresa. Da mesma forma, mostrou-se contrário à venda dos assentos localizados junto às saídas de emergência pelo fato de o ocupante poder não estar, eventualmente, preparado para desempenhar papel de relevante responsabilidade se algum acidente ou incidente vier a ocorrer.

Em resposta, o Presidente esclareceu que a venda dos chamados “assentos confortos” não superam a preferência dos passageiros detentores de prioridades e que, somente na ausência destes, é que a venda pode ser concretizada. Afirmou que a Agência não tem recebido queixas de indisponibilidade desses assentos para os passageiros com necessidades especiais.

(11) Finalizando o encontro, o Presidente sugeriu que o próximo encontro ocorra em Brasília em data a ser definida oportunamente e comunicada a todos os Conselheiros.

Agradecendo a participação dos presentes, o Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e trinta minutos.

Ata lavrada pela Secretária-Executiva do Conselho Consultivo, Ana Carolina Pires da Motta.